CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Instrumento de Planejamento (Cronograma de Desembolso Financeiro) aprovado pelas Leis n.º 1.978/2021, 2.017/2022 e 2.040/2022, em vigor no exercício de 2023.

Art. 2.º A despesa orçamentária está fixada para o exercício de 2023, seguindo os seguintes valores:

DESPESAS	TOTAL
CORRENTES	DESPESA
R\$ 211.924,00	R\$ 211.924,00
R\$ 2.543.088,00	R\$ 2.543.088,00
	CORRENTES R\$ 211.924,00

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Alberto Gorte